



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 887 de 03 de fevereiro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 887 de 03/02/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA  
Processo: 135/2010 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Material para manutenção de piscina.  
Valor: R\$ 442,80  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: VIEIRA NOGUEIRA TINT AS LTDA -ME  
Processo: 135/2010 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Material para manutenção de piscina.  
Valor: R\$ 496,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: CONEXÃO CONSULTORES DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA  
Processo: 773/2010 – Paty Previ  
Objeto: Avaliação Atuarial  
Valor: R\$ 1.200,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: N CORREA DA CUNHA ME  
Processo: 1330/2010 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Objeto: Aquisição de botas para Guarda Municipal  
Valor: R\$ 2.960,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: FARMÁCIA PATY LTDA  
Processo: 631/2010 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Medicação  
Valor: R\$ 692,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA  
Processo: 1029/2010 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Material para obra na maternidade  
Valor: R\$ 980,90  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 887 de 03/02/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: BANCO ITAÚ S/A  
Processo: 184/2010 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Objeto: DPVAT  
Valor: R\$ 200,00  
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 887 de 03/02/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: EFICAZ COMERCIO DE GÁS LTDA  
Processo: 439/2010 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Objeto: Aquisição de gás.  
Valor: R\$ 345,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

#### DECRETO Nº 3.109, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

**RATIFICA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE E AO TESOUREIRO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralização dos serviços administrativos com vistas à otimização dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** que as ações governamentais obedecem ao regramento imposto pelas leis aprovadas que ditam as ações vinculadas às diretrizes orçamentárias, plano plurianual de investimentos e do orçamento anual:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica ratificada a delegação de competência para assinatura de cheques e movimentação das contas bancárias do Poder Executivo Municipal ao Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle e ao Tesoureiro Municipal.

**Parágrafo Único** - Os documentos necessários ao cumprimento do previsto no *caput* deste artigo serão sempre assinados em conjunto e na forma abaixo:

- I. Pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle;
- II. Pelo Prefeito Municipal e pelo Tesoureiro Municipal;
- III. Pelo Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle e pelo Tesoureiro Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

## ERRATA

#### ERRATA DO DECRETO Nº 3.102/2010 – DIPOC DE 22/01/2010

#### ONDE SE LÊ:

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.90.00.09.122.4063.2048 – Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa.

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.050 – Equipamentos e Material Permanente	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	16.720,30
--	---	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

#### LEIA-SE:

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.90.00.09.122.4063.2048 – Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa.

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.050 – Equipamentos e Material Permanente	Art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	16.720,30
--	---	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: REGINALDO MACHADO MONTEIRO - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA

## DECRETO N.º 3.102 DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 16.720,30 ( Dezesesseis Mil, Setecentos e Vinte Reais e Trinta Centavos).

FONTE = 050 R\$ 16.720,30

**PATY PREVI**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.90.00.09.122.4063.2048 – Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa.

## ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.050 – Equipamentos e Material Permanente	Art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	16.720,30
--	---	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

**PATY PREVI**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.90.00.09.272.4062.2113 – Reserva Orçamentária do RPPS.

## ELEMENTO DA DESPESA:

7.7.99.99.050 – Reserva do RPPS	R\$	16.720,30
---------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2010.

**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Fazenda

**RACHID ELMÔR**  
Prefeito Municipal

## ERRATA

## EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010 E 018/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, através da Comissão de Pregão, tendo em vista o que consta nos Processos 606/10 e 1102/10, COMUNICA aos interessados, que foi feita a correção no Edital de Pregão em epigrafe.

- No item 6. 2.3, alínea c do edital, onde se lê: " Disponibilidade de profissional, de nível superior (Engenheiro civil), devidamente reconhecido pelo CREA".

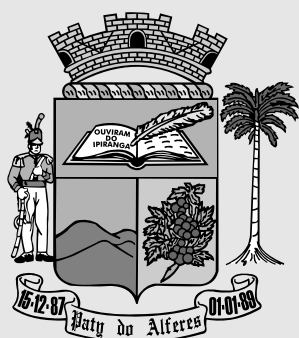
- Leia-se: "Disponibilidade de profissional, de nível superior (Engenheiro elétrico), devidamente reconhecido pelo CREA "

Os interessados poderão no horário das 12:00 às 18:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - Divisão de Licitações e Contratos, Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes - FONE/FAX: (24) 2485.1234 – Ramal 2205.

Paty do Alferes, 02 de fevereiro de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIFICO QUE ESTA INFORMAÇÃO FOI AFIIXADO NO QUADRO DE AVISOS DESTA PREFEITURA



## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de  
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do  
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
Impresso na PMPA  
assessoriapaty@gmail.com  
Tiragem 110 exemplares

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 003/2010 – SMSPL, QUE TEM COMO OBJETO, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA, DE ACORDO

COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E

LOGÍSTICA, , PELA EMPRESA:

- EQUITRAMA PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA: Com o itens 01 a 17, no valor total de R\$ 12.270,90 (doze mil, duzentos e setenta reais e noventa centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 12.270,90 (doze mil, duzentos e setenta reais e noventa centavos).

2 – ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 02 de Fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### COMUNICADO LICITAÇÃO

PREGÃO 010/2010 – SMA  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, pelo Sistema Registro de Preços.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS DE FREIO, MOTOR E LUBRIFICANTES, ADITIVO, ÁGUA E SOLUÇÃO PARA BATERIA, FILTROS, GRAXA, SHAMPOO E SOLUPAM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHEIRO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E LAVAGEM GERAL COM LUBRIFICAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS LOTADOS NO 1.º DISTRITO E NO 2.º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Dia: 22 de Fevereiro de 2010, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 03 de fevereiro de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

